



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 25 de agosto de 2015, Nº 2270 | Caderno 2

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|--|--------|
| Portaria Nº 225/2015 de 25 de agosto de 2015 | 1 |
| Portaria Nº 226/2015 de 25 de agosto de 2015 | 1 |
| Portaria Nº 227/2015 de 25 de agosto de 2015 | 1 |
| Portaria Nº 228/2015 de 25 de agosto de 2015 | 2 |
| Portaria Nº 229/2015 de 25 de agosto de 2015 | 2 |
| Portaria Nº 230/2015 de 25 de agosto de 2015 | 2 |
| Portaria Nº 231/2015 de 25 de agosto de 2015 | 3 |
| Portaria Nº 232/2015 de 25 de agosto de 2015 | 3 |
| Portaria Nº 233/2015 de 25 de agosto de 2015 | 3 |
| Portaria Nº 234/2015 de 25 de agosto de 2015 | 4 |

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 225/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença por motivo de afastamento do cônjuge e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **VIRGINIA LANE ALMEIDA DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13566, licenciado (a), por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 01/04/2015, para acompanhar o cônjuge.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 226/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SINARA SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no cargo de **ENGENHEIRO (A) AGRONOMO (A)**, matrícula nº11143, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/06/2015 a 31/05/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 25 de agosto de 2015, Nº 2270 | Caderno 2

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **EMILLY LAPA BRITO**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº19311, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/08/2015 a 31/07/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 228/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SANDRA DOS SANTOS MARRANE**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº18634, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 19/07/2015 a 18/07/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 229/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIA JOSE DE JESUS SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº2635, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/08/2015 a 31/07/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 230/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **RENATA DOS SANTOS CORREIA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº16035, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 03/08/2015 a 02/08/2018, para tratar de interesses particulares.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 25 de agosto de 2015, Nº 2270 | Caderno 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 231/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **TATIANA RAFAEL PEIXOTO**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº12955, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/08/2015 a 31/07/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 232/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 06 de Agosto de 2015, do cargo de **FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 11434, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARILIA VITORIO FUGUETEIRO**.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 233/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 04 de Agosto de 2015, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 11223, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **PERCIO FERREIRA DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 25 de agosto de 2015, Nº 2270 | Caderno 2

necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 234/2015
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 25 de Agosto de 2015, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 15695, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ROSILEIA DOS SANTOS QUEIROZ**.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração